



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais**

**Coordenação de Gestão Administrativa**

**Rede Legislativa de Rádio e TV Digital**

Em 07 de abril de 2022

Ref: autorização para entrada em operação de emissora parceira

Prezado parceiro,

Após a análise da documentação, está autorizada a entrada em operação da emissora parceira de rádio FM da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, respaldada pelo acordo de cooperação 2020/173.0.

Lembramos ao parceiro que é necessário manter na estação de transmissão a seguinte documentação:

- a. Cópia do acordo de cooperação;
- b. Projeto técnico de instalação;
- c. Documentação de licenciamento;
- d. Licença de funcionamento da estação;
- e. Laudo de ensaio do transmissor, fornecido pelo fabricante;
- f. Certificado de homologação do transmissor;
- g. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável técnico pela estação.

Solicitamos ainda que nos seja informada a data na qual a emissora efetivamente for ao ar.

Desejamos sucesso na operação e nos colocamos à disposição para auxiliar em todas as questões envolvendo essa parceria.

Atenciosamente,

*Alessandra Marquez Anselmo*  
Supervisora em exercício  
Rede Legislativa de Rádio e TV Digital